Portaria nº 164, de 06 de março de 1996.

Concede Férias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo

136 e § 5º da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias a funcionária Marinete Domingas F. Spinassé, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, CC.04, relativas ao período aquisitivo de 10.02.95 a 09.02.96, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 1996, de acordo com o processo nº 1.834/96, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10.04.96.

Art. 2º. Conceder férias a funcionária Odaila Lúcia Cardoso Coutinho, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, CC.04, relativas ao período aquisitivo de 10.02.95 a 09.02.96, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 1996, de acordo com o processo nº 1.825/96, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10.04.96.

Art. 3º. Conceder férias a funcionária Mirtes Peleia dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, CC.04, relativas ao período aquisitivo de 01.03.95 a 01.03.96, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 1996, de acordo com o processo nº 1.833/96, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10.04.96.

Art. 4º. Conceder férias a funcionária Glaucia Chagas Rosa, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar, CC.04, relativas ao período aquisitivo de 04.01.95 a 03.01.96, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 1996, de acordo com o processo nº 1.827/96, ficando indenizados os dez primeiros dias compreendidos entre 01 a 10.04.96.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 06 de março de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara.